

DECISÃO Nº 303/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201816/2017-15, de acordo com o Parecer nº 242/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, objetivando a implementação do Projeto: Curso *online* de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI) em sua versão adaptada à UNILA a partir dos cursos-base CEPI-Português/UFRGS e CEPI-Espanhol/Universidade Nacional de Córdoba.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.